

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: HELENA BRAVO CÔCO RIBEIRO  |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA  |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA   |                     |
| PROFISSÃO: TÉCNICA ADMINISTRATIVA  |                     |
| RG: 771.921.929-53   | CPF: 771.921.929-53 |
| ENDEREÇO: R. ANTENOR SILVA MARTINS, Nº424, JD. PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 8412-9553   |                     |

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: WILDES ANTONIO RIBEIRO   |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO  |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO   |                     |
| PROFISSÃO: CAMINHONEIRO  |                     |
| RG: 1.596.180-5 SESP/PR  | CPF: 387.413.509-87 |
| ENDEREÇO: R. ANTENOR SILVA MARTINS, Nº424, JD. PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 8412-9553   |                     |

**OUTORGADAS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 01 de novembro de 2024

**OUTORGANTE**

HELENA BRAVO CÔCO RIBEIRO

**OUTORGANTE**

WILDES ANTONIO RIBEIRO